



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2315/2011, de 20 de julho de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de **2011**.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações do **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2166, de 08 de dezembro de 2009, da **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2238/2010, de 29 de junho de 2010 e da **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº 2269/2010, de 23 de novembro de 2010, no valor de **R\$ 38.259,21 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 819	1.363,38
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 819	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 775	67,80
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 779	25,23
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 777	3.868,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 777	11.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 813	7.560,03
0603.08.242.0022.2.042	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 780	1.198,36
0603.08.244.0023.2.039	Atendimento Integral a Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 781	6.312,66
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 783	4.462,78
TOTAL			38.259,21

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2010
3 3 819	BPC na Escola	1.363,38
3 3 775	PSB Bolsa Agente Jovem (FNAS/MDS)	67,80
3 3 779	PSE MC PETI Jornada rural e Urbana	25,23
3 3 777	PSE MC – Programa Sentinela (FNAS/MDS)	15.268,97
3 3 813	MDS/FNAS/Projovem Adolescente	7.560,03
3 3 780	PSE MC – Pessoa Com Deficiência	1.198,36
3 3 781	PSB – Piso Básico Fixo – Família - PAIF	6.312,66
3 3 783	MDS/FNAS/IGD Bolsa Família	4.462,78
TOTAL		36.259,21

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome para execução dos Programas Sociais nos termos das Portarias específicas de cada programa, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
BPC na Escola	MDS/FNAS	3 1 819	2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			2.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365